



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 700 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, e ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e a ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, objetivando estabelecer um Programa de Cooperação Técnica e Científica, direcionando para pesquisas sobre o manuseio e tratamento de rejeitos sólidos, líquidos e materiais diversos, visando desenvolver técnicas de utilização seguras e economicamente viáveis para estes materiais; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.493/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
16 de julho de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração